



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

## DECRETO LEGISLATIVO N° 105, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Francisco das Chagas Abrantes.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Francisco das Chagas Abrantes.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**